

PORTARIA N.º 132 – DG, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2444

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO n.º 3.334/2017, de 24 de março de 2017, do Processo n.º 00457/2008.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Domingas Lira dos Reis**, matrícula n.º 17, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 15/03/2017 a 13/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral